

MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2.017

Os Vereadores infra-assinados vêm respeitosamente com amparo no artigo 99 e 100 do Regimento Interno, submeter ao Plenário da Câmara na Sessão Ordinária do dia 04 de Julho de 2.017 a seguinte MOÇÃO DE APOIO.

“A Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba, aprovando proposição dos vereadores, manifesta Apoio e solicita aprovação do Projeto de Emenda Constitucional Nº 003/2.017 do Deputado Mário Marcondes, por entender que tal emenda trará benefícios a todo o Estado de Santa Catarina, sendo que 50% dessa verba será destinada a saúde, e outros 50% poderão ser destinados as áreas de segurança, infraestrutura, educação, cultura, esporte, entre outros setores que a demanda orçamentária de cada Deputado o fizer jus, e de sábia utilização, aos interesses da Prefeitura e do Estado de Santa Catarina.

**Câmara Municipal de Piratuba/SC, em 04 de Julho de
2.017**

ALCIDES GOMES

ALTAIR DE AZEREDO

CLÁUDIA A.P. JUNG

EVELÁSIO A. VIEIRA

JHONATAN SPRICIGO

LUIZ C. GOMES

LUIZ H. DA SILVA

MARECI STEMPCOSQUI

MARLI N.U. BUSELATO